

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA:** JOSÉ MANOEL BRUNO DA SILVA (POLOJET RECARGAS DE CARTUCHOS) CNPJ Nº 15.795.083/0001-91, Vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 115.000,00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial. **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato de Souza Rocha Filho e Jose Manoel Bruno da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:08AB1DED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2022

#### PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo Licitatório nº. 0412-0017/2022.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situada na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 19 de Abril de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Fabiano Rodrigues de Lima  
Código Identificador:52D10D61

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

**OS CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 08/2021.

**Parágrafo Primeiro:** O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fl. nº 145  
OBRAS  
CPL PILAR

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §§ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:5CAD8387

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Objeto (Aquisição de Kit merenda em inox), processo administrativo nº 0215-0016/2022; as empresas: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA**, CNPJ Nº 11.186.469/0001-83, vencedora dos itens: 01,02 e 03, com valor total R\$: 60.990,00; **CASA DE PASA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 31.993.633/0001-71, vencedora do item: 04 com valor total de R\$ 4.230,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 19 de Abril de 2022.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:34058E7C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

**OS CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo da Vigência do contrato nº 11/2021, que tem por objeto a obra de Urbanização da Avenida Rubens Canuto, BR 316 no Município de Pilar/AL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional programática: 15.451.0008.1002/15.451.0006.1014 – Construção de Prédios Públicos, Praças e Jardins  
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, §§ 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito